

- XXX -

## O PAPEL DO DIRETOR ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

**Everton Henrique de Souza**

(PPGE - CUML – Brasil)

ehs\_everton@hotmail.com

**Rafael Gila Gomes**

(PPGE – CUML – Brasil)

rgilagomes@gmail.com

A década de 1980 no Brasil foi um momento de efervescência quanto à participação popular nas discussões em prol da redemocratização do País. Vários foram os fóruns de discussões, que alinhados a um discurso de implantação da democracia, contribuíram para o fim do Governo Militar (1964-1985) e a instauração do Estado Democrático de Direito, termo cunhado na Constituição de 1988, a qual teve em torno de seu processo de elaboração, duras críticas quanto a formação de uma Constituinte Congressual e a imposição de requisitos para apresentação de “emendas populares”, que em muito dificultavam a possibilidade de atuação popular nas discussões em torno da elaboração da mesma.

Com a promulgação da Carta Magna no ano de 1988, cujo processo suscitou no povo brasileiro o sentimento de pertença e de participação quanto ao projeto político do país, em seu artigo 6º, elencou dentre outros elementos, a Educação como um direito social, e trouxe à discussão a gestão democrática do ensino público como um novo modelo a ser vivenciado nas instituições escolares, deixando a iniciativa privada isenta dessa obrigatoriedade. Nessa perspectiva a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 regulamentou o princípio da gestão democrática do ensino público e deu aos Sistemas de Ensino a possibilidade de definir normas quanto a essa prática, deixando somente explícito a necessidade da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico, em conselhos escolares e não evidenciando como se constituiria na prática, a gestão democrática, os limites da participação da comunidade educativa nas tomadas de decisões e resoluções de problemas e por fim, muito menos instituiu regras para a nomeação do diretor das unidades escolares, que atualmente se dá por meio de indicações políticas, concurso público, processos mistos e mais recente por meio de eleições diretas. Essa última é defendida por muitos pesquisadores da área da Educação como o meio mais assertivo para a nomeação do dirigente escolar, tendo como princípio a gestão democrática do ensino, envolvendo

assim toda a comunidade escolar num processo de responsabilização quanto à escolha do corpo diretivo.

A figura do diretor escolar na promoção de uma gestão democrática e participativa é de extrema importância, visto que um processo de gestão deve ser organizado em quatro distintas etapas, a direção, o planejamento, a organização e finalmente a avaliação. Essas etapas são cíclicas, retornando sempre a figura do dirigente para um novo ciclo. Sabe-se que um processo de gestão educacional é complexo e laborioso. Envolve a parte administrativa e também política em que a comunidade educacional está inserida.

No que tange a gestão educacional, a participação dos diversos sujeitos que compõe a comunidade escolar pode contribuir para uma educação mais justa e de qualidade, sendo assim, a vivência de fato de uma democracia dentro do espaço escolar. No entanto, poucos são os exemplos encontrados em que realmente existe uma democracia na gestão educacional, tanto no âmbito dos sistemas de ensino (público ou privado), quanto no cotidiano da administração dentro da escola, exercida normalmente por um dirigente escolar. Nesse sentido o objetivo do presente trabalho é analisar como a gestão participativa é vivenciada dentro da escola com enfoque na questão da importância do dirigente escolar. Para o desenvolvimento da pesquisa qualitativa, foi realizada pesquisa bibliográfica por meio do levantamento de dissertações e teses disponíveis no banco da CAPES, bem como em periódicos, dos últimos cinco anos que tratam do assunto em questão, ou seja, a Gestão Escolar e Participativa. Alguns dos estudos arrolados envolvem as obras de: Arroyo (2008), Sander (2005), Paro (2008) Ferreira (2000) Lück (2010) e outros teóricos que se dedicam a estudar a Gestão Democrática nas escolas, a fim de responder ao questionamento desse trabalho. Como resultado da pesquisa, observou-se que para que a escola tenha as características de uma escola democrática, a construção dos seus documentos legais como o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico devem ser realizados de forma coletiva, envolvendo todos os agentes pertencentes à comunidade educativa e tendo como o diretor escolar o principal responsável nesse processo. Promovendo uma cultura democrática na escola, é de grande importância que o corpo diretivo promova a participação da sua comunidade em associações, conselhos ou colegiados que garantirão o maior engajamento e sinergia dos membros que constituem a escola. A gestão escolar democrática, longe de ser uma realidade vivenciada atualmente, é realmente um desafio a ser enfrentado pelos interessados numa melhoria na educação, construindo um novo modo de agir e sentir a gestão e a educação. Nesse sentido, a figura do dirigente escolar deve ser pautada pelo envolvimento na rotina escolar com uma visão estratégica e integradora, deixando de lado o autoritarismo que outrora pairava sobre a posição ocupada e promovendo relações mais horizontalizadas e democráticas junto a sua comunidade escolar.

## Referências

- ARELARO, L. R. G.; JACOMINI, M. A.; CARNEIRO, S. R. G. Limitações da participação e gestão “democrática” na rede estadual paulista. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.37, n.137, p.1143-1158, 2016.
- ARROYO, M. G. Administração da educação, poder e participação. **Educação e Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 2, p.36- 46, 1979.
- BITTELBRUNN, I. B. A. **Gestão democrática no contexto das reformas educacionais na América latina**. 2013. 139f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- CASTRO, L. R. de.; VASCONCELOS, F. **Gestão participativa e democrática como aposta de qualidade na educação da escola pública**. Araxá: Evidência, 2012.
- CHIAVENATO, I. **Teoria geral da administração: abordagens prescritivas e normativas da administração**. 40 ed. São Paulo: McGraw-Hill/Makron Books, 1993.
- COUTINHO, L. C. S.; LOMBARDI, J. C. Notas introdutórias sobre gestão escolar na perspectiva da pedagogia histórico-crítica. **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, n.68, p.224-238, 2016.
- FERREIRA, N. S. C. **Gestão Democrática da Educação: atuais Tendências, novos Desafios**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- LUCK, H. A Evolução da Gestão Educacional: Uma mudança paradigmática. In: Gestão educacional: uma questão paradigmática. **Cadernos de Gestão**. Petrópolis/RJ: Vozes. V.2, p. 33-64, 2010.
- \_\_\_\_\_. A Gestão Escolar como Prática de Liderança. In: Liderança em gestão escolar. **Cadernos de Gestão**. Petrópolis/RJ: Vozes. v. 4, n. 2, p. 94 -120, 2010.
- PARO, V.H. **Administração escolar: introdução crítica**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Gestão democrática da escola pública**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- \_\_\_\_\_. Implicações do caráter político da educação para a administração da escola pública. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, V.28, p. 11-23, 2002.
- PEREIRA, K. S. **A importância do uso do planejamento estratégico na gestão participativa do trabalho**. 2016. 118f. Dissertação (Mestrado em diversidade e inclusão) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.
- SANDER, B. **Políticas públicas e gestão democrática da educação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

SOUZA, D. B.; CASTRO, D. F. Gestão democrática da educação sob perspectiva comparada Brasil-Portugal: entre exigência legal e a exequibilidade real. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.33, n.121, p.1195-1213, 2012.

TANNURE, M. V. S. **Limites e desafios da proposta de gestão escolar participativa, compartilhada e democrática no âmbito do instituto federal do espírito santo – IFES**. 2015. 75f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2015.